



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 11 de Março de 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 04 /2022

PROTOCOLO

N.º 0180/02/2022

EM 11 / 03 / 2022

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE** para que seja realizada a realizado a uma sinalização em forma de placa de **CARGA E DESCARGA**, na Rua Prefeito José Montes Paixão 1319, – Bairro Centro – Mesquita/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, baseado no aumento da demanda de carga e descarga, no local indicado, visando a melhor mobilidade no transito do local, durante as operações de carga e descarga, na forma disciplinada pelo órgão executivo de transito competente sobre circunscrição sobre a via.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 11 de Março de 2022

Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA